

Fato Relevante

A **CIELO S.A. – Instituição de Pagamento** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY), em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 124/2024/CVM/SRE/GER-1, informa que a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) deferiu o registro da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para conversão do seu registro de companhia aberta da categoria “A” para “B” e saída do Novo Mercado (“OPA”), a ser lançada pelos seus acionistas controladores diretos, Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. e BB Elo Cartões Participações S.A., e pessoas a eles vinculadas, Elo Participações Ltda., Alelo Instituição de Pagamento S.A. e Livelos S.A. (em conjunto, as “Ofertantes”) e intermediada pelo Banco Bradesco BBI S.A. (“Instituição Intermediária”).

A Companhia foi comunicada pelas Ofertantes e pela Instituição Intermediária que a OPA será lançada no prazo regulamentar, conforme previsto no artigo 14 da Resolução CVM nº 85/2022. Tão logo a Companhia receba cópia do Edital da OPA, informará a esse respeito aos seus acionistas e ao mercado e disponibilizará o documento para consulta no seu site de relações com investidores e nos sites da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Barueri, 5 de julho de 2024.

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores